

**GABINETE**

PORTARIA Nº 148, de 25 de julho de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do (a) discente **Andressa Coelho Gomes**, matrícula DASPAM202007, intitulado “**Características associadas a utilização de serviços odontológicos entre adolescentes brasileiros: Análise a partir de dois modelos teóricos**” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Janete Maria Rebelo Vieira (UFAM)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Sâmia Feitosa Miguez (UEA)	Membro Titular
Dr. ^a Maria Helena Rodrigues Galvão (UFPE)	Membro Titular
Dr. Mario Vianna Vetore (Aarhus University)	Membro Titular
Dr. Yan Nogueira Leite de Freitas (UFAM)	Membro Titular
Dr. Fernando José Herkrath (UEA)	Membro Suplente
Dr. ^a Ana Cyra dos Santos Lucas (UFAM)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **08h00 (Manaus)** do dia **21 de agosto de 2025**, de forma híbrida, via plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 28/07/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248026** e o código CRC **85065AFF**.